

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA



ANO XXXIX

São Luís, segunda-feira, 16 de setembro de 2019 Nº 177 - 4 Páginas

SUPLEMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Resolução nº 112/2019-CMDCA

Dispõe sobre a retificação do Anexo I (cronograma), previsto no Edital nº 05/2019, do Processo de Escolha dos Membros dos Conselheiros Tutelares das áreas Cohab-Cohatrac, Anil-Bequimão, São Francisco-Cohama, Itaqui-Bacanga, Coroadinho-João Paulo, Centro-Alemanha, São Cristóvão - São Raimundo, Vila Luizão-Turu, Área Rural e Cidade Operaria- Cidade Olímpica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Luís/MA, órgão público paritário, deliberador, controlador e formulador das diretrizes da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações, Lei Municipal 3.131 de 27 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal Nº 165/04 e Lei Municipal Nº 5.961/2015, no uso de suas atribuições legais;

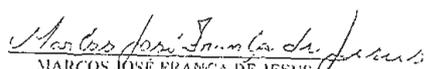
Considerando a publicação do edital nº 05/CMDCA/2018 e da Resolução Nº 36/2019, que dispõe sobre a Regulamentação do Processo de Escolha e Posse dos Conselheiros Tutelares das áreas Cohab-Cohatrac, Anil-Bequimão, São Francisco-Cohama, Itaqui-Bacanga, Coroadinho-João Paulo, Centro-Alemanha, São Cristóvão - São Raimundo, Vila Luizão-Turu, Área Rural e Cidade Operaria- Cidade Olímpica;

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar a modificação feita ao edital nº 05/2019/CMDCA no que tange à **retificação do Anexo I**, em que consiste sobre alteração de datas do cronograma a ser seguido para realização das etapas do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Luís/MA, conforme deliberado em Plenária no dia 13/09/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 16 de setembro de 2019.


MARCOS JOSÉ FRANÇA DE JESUS
PRESIDENTE DO CMDCA/SÃO LUÍS-MA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LUÍS
Calendário para escolha dos conselheiros (as) tutelares municipais.

DATA	ETAPA
02/09/2019	Replicação do resultado da prova escrita com nome dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 conforme recomendação Nº01/2019 do Ministério Público e Plenária Extraordinária do CMDCA realizada dia 27/08/2019
06/09/2019 a 09/09/2019	Prazo para interposição de recurso junto à Fundação Sôusândrade contra resultado da prova escrita
17/09/2019	Prazo para resultado final da Prova Escrita
17/09/2019	Convocação para Avaliação Psicológica
22/09/2019	Avaliação Psicológica para 101 candidatos
26/09/2019	Resultado da Avaliação Psicológica para 101 candidatos
28/09/2019	Entrevista devolutiva aos candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica
29 e 30/09/2019	Recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica para 101 candidatos
04/10/2019	Julgamento dos recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica para 101 candidatos
04/10/2019	Resultado da Avaliação Psicológica após fase recursal para 101 candidatos no site da fundação Sôusândrade
04/10/2019	Publicação da reabertura das inscrições somente para os CTS sem número mínimo de candidatos conforme artigo 13, §1º, da Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA.
07 a 11/10/2019	Período de Novas Inscrições para os conselhos sem número mínimo de candidatos, conforme artigo 13, §1º, da Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA.
Até 15/10/2019	Divulgação do resultado dos pré-candidatos aptos a participarem do curso de capacitação e avaliação aos conselhos sem número mínimo de candidatos.
16 e 17/10/2019	Prazo para recursos e impugnações dos pré-candidatos aos conselhos sem número mínimo de candidatos entregues no CMDCA.
18/10/2019	Prazo para manifestação da Comissão Especial Eleitoral sobre os recursos dos pré-candidatos aos conselhos sem número mínimo de candidatos.
21/10/2019	Recursos à Plenária contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral.
22/10/2019	Plenária Extraordinária do CMDCA para julgar recursos contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral
23/10/2019	Resultado definitivo e convocação para o curso de capacitação e avaliação após recursos dos pré-candidatos aos conselhos sem número mínimo de candidatos.
25/10, 27/10 e 28/10/2019	Realização do Curso de Capacitação e Avaliação para os pré-candidatos aos conselhos sem número mínimo de candidatos.
29/10/2019	Resultado do curso de capacitação
30 e 31/10/2019	Prazo de recurso online, no site da FSADU, contra o resultado do curso de capacitação
01/11/2019	Julgamento de Recurso contra o resultado do curso de capacitação
01/11/2019	Convocação para a Prova Escrita
05/11/2019	Aplicação da Prova escrita. Divulgação do gabarito às 14:00 horas
06 e 07/11/2019	Prazo para recursos contra o gabarito
12/11/2019	Julgamento de recursos contra o gabarito
12/11/2019	Divulgação do resultado da Prova Escrita
13 e 14/11/2019	Prazo de Recurso contra o resultado da prova escrita
19/11/2019	Julgamento de recursos contra o resultado da Prova Escrita.
19/11/2019	Convocação para Avaliação Psicológica
24/11/2019	Avaliação Psicológica para todos os candidatos
DATA	ETAPA
28/11/2019	Resultado da Avaliação Psicológica para todos os candidatos
30/11/2019	Entrevista devolutiva aos candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica
02 e 03/12/2019	Recurso contra o resultado da Avaliação Psicológica para todos os candidatos
05/12/2019	Julgamento de recursos contra o Resultado da Avaliação Psicológica
05/12/2019	Divulgação do resultado final dos candidatos aptos a concorrerem ao Processo de Escolha nos Conselhos Tutelares sem o número mínimo de candidatos e aqueles aprovados, conforme recomendação do Ministério Público e Plenária do CMDCA realizada dia 27/08/2019
06/12/2019	Encontro com todos os candidatos para divulgação das regras da campanha
06/12/2019	Início da mobilização e campanha de todos os candidatos
15/12/2019	Votação do Processo de Escolha para todos os candidatos
16/12/2019	Envio do resultado do Processo de Escolha para o Diário Oficial para publicação
17 e 18/12/2019	Prazo para recurso contra o Resultado do processo de escolha
19/12/2019	Plenária do CMDCA para julgamento dos recursos
19/12/2019	Resultado dos recursos após Plenária
10/01/2020	Posse dos Conselheiros Tutelares

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

RESOLUÇÃO Nº 088/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Leandro Bastos Silva**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial II da Câmara Municipal,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 03 de setembro de 2019.

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PORTARIA Nº 1.212 de 10 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LIANE SILVA SOUSA, de Matrícula nº233964-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conceder 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 16/08/2019 a 14/09/2019, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.939/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.213 de 10 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LIDIA RAQUEL LIMA E SOUSA, de Matrícula nº383093-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR VIGILANCIA E FISCALIZACAO SANITARIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conceder 20 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 16/08/2019 a 04/09/2019, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.917/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.214 de 10 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA ALBERTINA VIEGAS MADEIRA, de Matrícula nº490730-1, no cargo de COZINHEIRO, lotada na SEMUS - SEC MUN DE SAÚDE, conceder 60 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 30/07/2019 a 27/09/2019, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.820/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.215 de 10 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, de Matrícula nº177201-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 02/08/2019 a 30/10/2019, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.841/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.216 de 10 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DA CONCEICAO LIMA SILVA, de Matrícula nº124865-1, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 31/07/2019 a 28/09/2019, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.889/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.217 de 10 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE JESUS RIBEIRO VELOSO, de Matrícula nº54735-1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEMUS - SEC MUN DE SAÚDE, conceder 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 01/08/2019 a 29/10/2019, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.895/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.218 de 10 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO NUNES SOUSA, de Matrícula nº174649-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR NUTRICAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conceder 120 dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 20/08/2019 a 17/12/2019, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.963/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

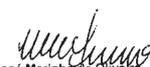
PORTARIA Nº 1.219 de 10 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA LUCIA BRANDAO CAMPELO, de Matrícula nº48607-1, no cargo de Agente Administrativo, lotada na SEMUS - SEC MUN DE SAÚDE, conceder 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 31/07/2019 a 29/08/2019, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.828/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.220 de 10 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARCELA COELHO RAPOSO SOUZA, de Matrícula nº212020-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR PSICOLOGIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conceder 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 20/08/2019 a 18/10/2019, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.922/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº 1.121 de 10 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NAIR SERRA PIRES, de Matrícula nº142399-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conceder 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 16/08/2019 a 14/09/2019, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.934/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM

PORTARIA Nº1.222 de 10 de Setembro de 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM no uso de suas atribuições legais em acordo com o que consta na sua nomeação em 17 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NILZANGELA LIMA MEDEIROS, de Matrícula nº186639-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR PSICOLOGIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conceder 30 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 20/08/2019 a 18/09/2019, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº.969/2019.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.


Maria José Marinho de Oliveira
Matrícula:58406-2
Presidente do IPAM



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80
<http://www.saoluis.ma.gov.br/>

Edivaldo de Holanda Braga Júnior
Prefeito de São Luís

Pablo Zarthur Caffé da Cunha Rebouças
Secretário de Governo

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm	
Terceiros	R\$ 37,64
Executivo	R\$ 37,64
Legislativo	R\$ 37,64
Assinatura Semestral	
Balcão	R\$ 195,00
Via Postal	R\$ 275,00
Exemplar do dia	R\$ 4,00
Por exerc. decorrido	R\$ 5,00

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA